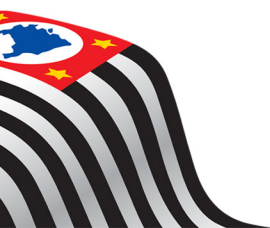




PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PROFORT)

Regulamento do PROFORT – 3ª Edição/2012

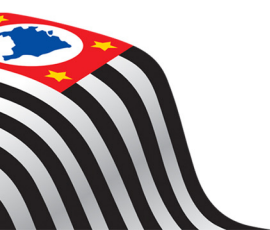
São Paulo, novembro de 2012





SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	3
E. Processo de inscrição e seleção.....	4
F. Estrutura e Cronograma do Programa.....	5
G. Avaliação.....	6
H. Responsabilidades do cursista.....	7
I. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	7





Programa de Formação de Tutores

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa de Formação de Tutores (PROFORT).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o PROFORT – 3ª Edição/2012, que será oferecido no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) para a realização de 20 horas de estudos a distância.

B. OBJETIVOS

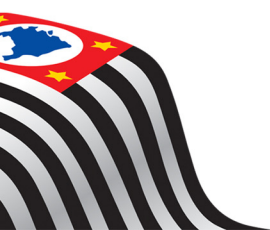
3. O Programa tem como objetivos:
 - Formar profissionais da rede pública de educação do Estado de São Paulo para atuar como professores tutores em cursos a distância oferecidos pela SEE/EFAP, visando à formação continuada dos seus quadros;
 - Incentivar a formação de profissionais da rede estadual para atuar na formação continuada de seus pares.

C. PÚBLICO-ALVO

4. A 3ª Edição/2012 do PROFORT é destinada aos profissionais dos seguintes quadros da SEE-SP, conforme base CGRH de setembro de 2012, efetivos, estáveis e OFA:
 - a) Quadro do Magistério (QM);
 - b) Quadro de Apoio Escolar (QAE);
 - c) Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O Programa pretende formar professores tutores que valorizem:
 - a. Conhecimentos básicos da estrutura da SEE-SP e da EFAP;
 - b. Conceitos e fundamentação no uso de EaD;
 - c. Metodologias pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
 - d. Utilização do AVA-EFAP e de suas ferramentas.





Programa de Formação de Tutores

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. As inscrições para o PROFORT – 3ª Edição/2012 devem ser realizadas diretamente pelo site: www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort
7. Nessa edição serão ofertadas 2.000 (duas mil) vagas:
 - a) 196 vagas serão direcionadas exclusivamente aos profissionais do Quadro do Magistério (QM), conforme seleção prévia da EFAP, que deverão confirmar a realização do curso entre **7 e 8 de novembro**, por meio do formulário de inscrição;
 - b) 1.804 vagas serão destinadas ao público-alvo descrito no item C deste documento e serão preenchidas por ordem de inscrição, entre **10 e 13 de novembro**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
8. Não poderão se inscrever:
 - a. Profissionais que não constam em exercício nos quadros descritos no item C deste documento;
 - b. Aprovados na Turma Piloto, 1ª Edição/2012 e 2ª Edição/2012;
 - c. Reprovados por frequência na 1ª Edição/2012 e 2ª Edição/2012;
 - d. Profissionais reprovados nos seguintes cursos:
 - i. M@tmídias (todas as edições de 2011);
 - ii. Gestão para o Sucesso Escolar – Supervisor.
9. Cada interessado é responsável por sua inscrição.
10. Após realizar a inscrição, o profissional deve tomar nota do protocolo emitido pelo sistema: esse número é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
11. A relação de inscritos será divulgada no site do PROFORT anteriormente ao início do Programa.
12. Os reprovados por conceito poderão se inscrever em edições subsequentes do mesmo curso do PROFORT.
13. Os aprovados nas edições anteriores (Turma Piloto, 1ª Edição/2012, 2ª Edição/2012 e 3ª Edição/2012) não poderão participar de nenhuma outra edição deste mesmo curso do PROFORT.
14. Os que se inscreverem e não derem início ao Programa serão considerados desistentes e automaticamente reprovados por frequência.
15. Os profissionais reprovados por frequência não poderão se inscrever em edições subsequentes do PROFORT.



F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

16. O conteúdo será distribuído em quatro módulos, a serem realizados entre 28 de novembro e 19 de dezembro, de modo autoinstrucional, no ritmo de cada cursista, conforme quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga horária	Data Início	Data Término
1	Estrutura da SEE-SP e da EFAP	20 horas	28/11/2012	19/12/2012
2	Conceitos e fundamentação no uso de EaD Aprofundamento das questões metodológicas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Mediação e avaliação de fóruns e questões discursivas Tutoria e mediação de fóruns: ferramentas síncronas e assíncronas			
3	Exploração e uso das ferramentas do AVA Realização do Módulo Inicial – Conhecendo o AVA			
4	O papel do professor tutor Presença mediadora do professor tutor Atribuições do professor tutor O professor tutor como gestor da sala virtual			

17. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no ambiente virtual e na política educacional da SEE-SP, para EaD.

18. O conteúdo dos módulos e as atividades avaliativas serão disponibilizados no AVA-EFAP.

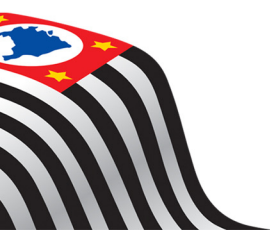
19. O PROFORT – 3ª Edição/2012 terá início às 5 horas de 28 de novembro, com o término de realização dos módulos às 23h59 de 19 de dezembro de 2012.

20. As atividades poderão ser realizadas de acordo com o ritmo do cursista, desde que em ordem sequencial, dentro do prazo previsto no cronograma divulgado.

21. Atividades não realizadas impedem o avanço ao conteúdo e/ou às atividades subsequentes.

22. Ao final de cada módulo, o cursista deverá realizar uma atividade avaliativa na qual deverá acertar no mínimo 60%:

- a. O cursista terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
- b. Caso não atinja 60% em nenhuma das duas tentativas, será considerada a maior nota entre as duas tentativas;
- c. Após atingir 60% na primeira tentativa, o cursista poderá:
 - i. Realizar pela segunda vez a atividade, se for de seu interesse. Nesse caso, a avaliação será contabilizada pela maior nota entre duas tentativas;





Programa de Formação de Tutores

- ii. Avançar para o próximo módulo ou, ao término do Módulo 4, avançar para a Avaliação Final;
 - iii. Após avançar para o módulo subsequente, não será possível retornar ao módulo anterior para realizar a segunda tentativa;
 - d. Caso não atinja os 60% após as duas tentativas, o cursista terá encerrado a sua participação como reprovado por aproveitamento e poderá se inscrever em uma nova edição do PROFORT.
23. Ao final dos quatro módulos, o cursista deverá realizar a Avaliação Final composta de dez questões objetivas:
- a. Deverá ser realizada em uma única tentativa;
 - b. Para aprovação, o cursista deverá ter, **no mínimo, 80% de acertos**.
24. Atestados médicos de internação hospitalar de até quinze dias não serão aceitos para este Programa. O cursista deverá aguardar novo período de inscrição.
25. As atividades do Programa devem ocorrer fora do horário de trabalho dos cursistas.

G. AVALIAÇÃO

26. As atividades web, que são contabilizadas na participação do Programa, são compostas de questões objetivas, quiz e leituras, e serão validadas pelo próprio sistema.
27. Ao final de cada módulo – quatro no total –, o cursista realizará a atividade avaliativa:
- a. O cursista terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. 0% a 59% de acertos: Insatisfatório. Reprovado por aproveitamento naquele módulo e no PROFORT;
 - ii. 60% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado naquele módulo, apto a ir para o próximo módulo.
28. Ao final dos quatro módulos, o cursista realizará a Avaliação Final, que será composta por questões objetivas:
- a. O cursista terá uma única tentativa para realizar a Avaliação Final;
 - b. Serão atribuídos os seguintes conceitos:
 - i. 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado no PROFORT;
 - ii. 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado no PROFORT.
29. A EFAP expedirá declaração de participação para os aprovados. Essa declaração não terá validade para evolução funcional.
30. Ao ser aprovado no Programa, o cursista estará apto a se inscrever no futuro cadastro de tutores da EFAP, tornando-se candidato a um convite à função de professor tutor.

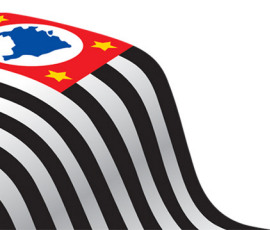


H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

31. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
32. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
33. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
34. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
35. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
36. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
37. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
38. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

39. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
40. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
41. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:





Programa de Formação de Tutores

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior• Acesso apenas pelos seguintes navegadores:<ul style="list-style-type: none">- Internet Explorer 7 ou 8;- Firefox 3, 4 ou 5;- Chrome;- Safari 3, 4 ou 5.• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 512 mb de Memória RAM• Resolução de tela mínima de 1024x768	
Internet	<ul style="list-style-type: none">• Utilize apenas os navegadores recomendados.• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior	

42. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- Abrir o Internet Explorer;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Opções da Internet";
- Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
- Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, em "OK".

b. Caso utilize o Firefox:

- Abrir o Firefox;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e depois o botão "Limpar Dados Pessoais";
- Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.

